




**ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N°.  
08/2022- PROCESSO DE N° 17/2022.**

Aos nove dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e dois às 09:00min na Sala de Reuniões desta Prefeitura Municipal de Quartel situada na Rua Padre Luiz Gonzaga, 705, Centro reuniram-se a agente de contratação, e os membros da comissão de contratação da municipalidade, (Portaria de nª 89/2021 e portaria 06/2022), desta Prefeitura Municipal com a finalidade de analisar, com base no art. 72, inciso V da Lei federal 14.133/2021, o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** N°. 08/2022, Processo de nª 17/2022, que tem por objeto a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REPARO E MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS DE FÁBRICA DO VEICULO I/M BENZ CDI SPR TCA MIC PLACA: QPG 0515, ANO: 2018/2019 LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, face ao termo de referência apresentado por dispensa de licitação na forma do art. 75, II da lei federal 14.133/2021. O aviso de dispensa foi devidamente publicado em atendimento as premissas da lei federal 14.133/2021 no Site oficial do município (<https://www.quartelgeral.mg.gov.br/>), e, no diário oficial da AMM, (Associação mineira de mineiros). Dentro do prazo legal foi apresentada a proposta do seguinte licitante: **MINASMAQUINAS S.A, no valor global de R\$ 21.164,15 (vinte e um mil cento e sessenta e quatro reais e quinze centavos)** a qual se encontra em consonância com o termo de referência. **SENDO ASSIM**, a Comissão de contratação procederá a convocação do proponente que apresentou o menor valor: MINASMAQUINAS S.A, via telefone para apresentar a documentação fiscal, social e trabalhista no prazo de 02, (dois) uteis na forma do termo de referência. Nada tendo a tratar, eu, Cibele Assis Campos, agente de contratação dei por encerrada a presente sessão.


**CIBELE ASSIS CAMPOS  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**



**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO;**

  
Sandra de Oliveira Campos

Membro.

  
Maria Solange Pereira

Membro.

  
Leonardo da Silva

Membro